



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

IN 21 – 2021

PROTOCOLO PARA RETOMADA SEGURA - PLANO SP

Vigência até 01.11.2021

Considerando as orientações contidas no Plano São Paulo, para uma **Retomada Segura** das atividades, na atual fase da Pandemia do Coronavírus;

Considerando que as regras são gerais para as diversas atividades, está instrução abarca todas as demais Instruções normativas já definidas por esta Secretaria de Saúde, alterando-as nos seguintes aspectos, valendo como regra geral:

1. Fim das restrições de horário para comércio e serviços.
2. Ocupação máxima limitada em 80% da capacidade do local, em todos estabelecimentos.
3. Obrigatório o uso de máscara em todos os ambientes.
4. Obrigatório o distanciamento de 1 metro entre as pessoas.
5. Vedadas aglomerações.
6. Vedada realização de Festa Rave.
7. Vedada realização de bailes, boates e similares.
8. Vedadas torcidas em jogos e similares.
9. Mantidos todos os Protocolos de higiene.
10. É recomendada a apresentação da Carteira de Vacinação COVID-19, para acesso a espaços com grandes públicos, como clubes, igrejas e em eventos de maior porte, devendo abranger todas as faixas etárias já liberada para vacinação.

É de responsabilidade de todos os setores de atividades (públicos ou privados), por meio de seus representantes legais, o gerenciamento dos fluxos e a operacionalização das atividades, de modo a garantir o efetivo cumprimento das regras acima definidas.

Porto Ferreira, 25 de agosto de 2021

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde